

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 007/2021.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 a 01/03/2021, que serão usufruídas em momento oportunamente de acordo a possibilidade do serviço e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia no momento do usufruto das férias.

Art. 2º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de contadora, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 a 01/03/2021, que serão usufruídas em momento oportunamente de acordo a possibilidade do serviço e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia no momento do usufruto das férias.

Artigo 3º.- Fica concedida progressão vertical para o nível 99, para a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de contadora, com fundamento no artigo 4º, inciso II, letra a, anexo IV da Resolução 014/2010.

Artigo 4º.- Fica concedida progressão vertical para o nível 89, para o Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, com fundamento no artigo 4º, inciso II, letra a, anexo IV da Resolução 014/2010.

Art. 4º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, ao primeiro dia do mês de março de 2021.



ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara